

PORTARIA Nº 062/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei Estadual Nº 8269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando ainda, o Edital Nº 006/SES/2011, que regulamenta a abertura de inscrições pra a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o **CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS – CEOPE**.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação Temporária de profissionais da área de saúde para o CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS – CEOPE.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Cargo	Lotação
ROSANA CAMPOS LEITE MENDES	Gerente de Provimento	GEPROV/SGP/SES/MT
DANIELLE BEATRICY RIBEIRO DO LAGO	Diretora Geral do CEOPE	CEOPE
DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANÇA	Odontóloga	CEOPE
TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA	Assistente do SUS	CEOPE

Art. 3º A Comissão acima em referência, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde